



**MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL N.º 655 / 2013

PEDRO LUÍS FILIPE, DIRETOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso dos poderes que me foram delegados pelo Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 34/2013-2017 de 19 de outubro de 2013, torno público o Despacho n.º 102/2013-2017 do Sr. Presidente da Câmara, datado de 7 de novembro do corrente ano:

“Ao abrigo do disposto no número 2, do artigo 36.º, da Lei n.º 75/2013-2017, de 12 de setembro, **delego** na Senhora Vereadora do Planeamento, Administração do Território, Obras e Arte Contemporânea, **Maria Amélia de Jesus Pardal**, a competência para, nos termos do número 2, alínea b), conjugado com o número 3, ambos do Decreto-Lei n.º 21/2009, de 19 de janeiro, integrar a Comissão de Autorização Comercial (COMAC), criada por este mesmo diploma legal.

Mais determino que a Senhora Vereadora me dê informação periódica detalhada sobre o exercício destas competências.

O presente despacho revoga o meu despacho anterior número 17/2013-2017, datado de 19 de outubro de 2013.”

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 8 de novembro de 2013

O Diretor Municipal de Administração Geral